



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 003/FPS/PMJP/2020

Concede férias ao servidor Tarcizo da Silva Santos e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06, e considerando o pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Tarcizo da Silva Santos, matrícula nº 95329, ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, com período de gozo a partir de 13 de janeiro até 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de janeiro de 2020.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019